

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 91 /2025**

**Veículo para a Unidade de Saúde do Taquari Ponte para que a equipe possa realizar consultas domiciliares na região.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, o vereador, em visita ao Taquari Bairro e Taquari Ponte, constatou muitos relatos de pessoas com dificuldade de locomoção;

**Considerando que**, os municíipes relataram que se utilizam do próprio veículo para buscar a equipe de saúde da Unidade de Saúde do Taquari Ponte para realizar o atendimento domiciliar de pessoas com dificuldades de locomoção;

**Considerando que**, os relatos são positivos da proatividade da equipe de saúde da Unidade de Saúde do Taquari Ponte, em especial, ao Dr. Laion, que tem se oferecido para consultas e visitas domiciliares na zona rural, porém, a unidade não possui qualquer veículo ou meio de locomoção para a realização de tal serviço;

**Considerando que**, a zona rural possui suas especificidades e está distante da zona urbana e que o atendimento domiciliar garante um atendimento mais digno, humano e que facilita a vida das pessoas com dificuldade de locomoção;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a disponibilização de um veículo para locomoção da equipe de saúde da Unidade de Saúde do Taquari Ponte para que possam fazer visitas e consultas domiciliares de forma regular aos pacientes com dificuldade de locomoção nas regiões do Taquari Bairro e Taquari Ponte;

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador